DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4
Rescisão 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 39943
Protocolo nº: 39943/25
Data do Protocolo: 08/09/2025
CEVS: 355370824-960-000577-1-1
Data de Vencimento: 08/09/2026
Razão Social: BRUNA YAMADA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 58.134.611/0001-02
Endereço: JOSÉ BONIFÁCIO 374
Resp. Legal: BRUNA YAMADA RODRIGUES
CPF: 49788268889

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40114
Protocolo nº : E20250011137
Data do Protocolo: 08/07/2025
CEVS: 355370824-477-000195-1-8
Data de Vencimento: 10/07/2026
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0865-28
Endereço: PRUDENTE DE MORAIS 582
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
CPF: 21383737894

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40111
Protocolo nº: 40111/25
Data do Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 355370824-463-000145-1-6
Data de Vencimento: 11/09/2026
Razão Social: SABORIS TEMPEROS E ESPECIARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 22.044.927/0001-66
Endereço:MAJOR CALDERAZZO 1003
Resp. Legal: PEDRO ALEXANDRE DA SILVEIRA NETO
CPF: 07042436601

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40120
Protocolo nº: E20250011309
Data do Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 355370824-477-000196-1-5
Data de Vencimento: 29/08/2026
Razão Social: BARBOZA E FURLANETTO TAQUARITINGA LTDA
CNPJ/CPF: 10.959.446/0002-82
Endereço: PRUDENTE DE MORAIS 660
Resp. Legal: MARIA SILVANA BARBOZA DOS SANTOS
CPF: 07606472831

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 38826/18
Protocolo nº: E20250011024
Data do Protocolo: 07/07/2025
CEVS: 355370824-477-000176-1-2
Data de Vencimento: 11/07/2026
Razão Social: DROGACENTRO DE TAQUARITINGA LTDA
CNPJ/CPF: 55.118.954/0002-76
Endereço: AVENIDA VICENTE JOSE PARISE 2039
Resp. Legal: MARIO MARQUES DE ARAÚJO FILHO
CPF: 02027056840

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 36727/08
Protocolo nº: E20250014253
Data do Protocolo: 20/08/2025
CEVS: 355370824-477-000074-1-2
Data de Vencimento: 21/08/2026
Razão Social: M.G.DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.506.752/0001-01
Endereço: CARLOS GOMES 16
Resp. Legal: GISELE MARIA LUGLI GOMES BENTO
CPF: 09882842860

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 36329/05
Protocolo nº: 36329/25
Data do Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 355370824-863-000003-1-0
Data de Vencimento: 15/09/2026
Razão Social: EQUIP MED CLINICA MEDICA S/S
CNPJ/CPF: 07.279.088/0001-71
Endereço: PAULO ROBERTO SCANDAR 577
Resp. Legal: MAURICIO MILANEZI LOFRAN
CPF: 62824937653

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: E20250011099
Protocolo nº: E20250011099
Data do Protocolo: 07/07/2025
CEVS: 355370824-863-000533-1-7
Data de Vencimento: 17/09/2026
Razão Social: LORRAINE DE ARAUJO COLMANETTI - ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 59.399.599/0001-20
Endereço: NARCISO NUEVO 94

Resp. Legal: LORRAINE DE ARAUJO COLMANETTI
CPF: 36560544877

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: E20250015383/25
Protocolo nº: E20250015383
Data do Protocolo: 02/09/2025
CEVS: 355370824-863-000540-1-1
Data de Vencimento: 17/09/2026
Razão Social: KODAMA E CARDEAL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 49.610.982/0001-22
Endereço: GENERAL OSORIO 757
Resp. Legal: IVAN PEDRO CARDEAL
CPF: 08205557624

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 36327/05
Protocolo nº: 36327/25
Data do Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 355370824-863-000004-1-8
Data de Vencimento: 16/09/2026
Razão Social: GASTROCLINICA S/S
CNPJ/CPF: 66.992.942/0001-01
Endereço: PAULO ROBERTO SCANDAR 577 SALAS 23, 26, 27, 30
Resp. Legal: CARLOS YUDI HISSAYASSU
CPF: 32142854168

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 37485/13
Protocolo nº: 37485/25
Data do Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 355370824-863-000272-1-9
Data de Vencimento: 17/09/2026
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA ARIOLLI & PRANDINI LTDA
CNPJ/CPF: 05.201.422/0001-49
Endereço: PAULO ROBERTO SCANDAR 577
Resp. Legal: MARIA TEREZA MANTEZE ARIOLLI PRANDIN
CPF: 12237772860

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo nº:39498/22
Protocolo nº:39498/25
Data do Protocolo: 14/08/2025
CEVS: 355370824-863-000465-1-5
Data de Vencimento: 17/09/2026
Razão Social: TAMIRES BIAVA TAGLIERI
CNPJ/CPF: 32933285800
Endereço: AVENIDA PAULO ROBERTO SCANDER 604 SALA 104
Resp. Legal: TAMIRES BIAVA TAGLIERI
CPF: 32933285800

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 38501/17
Protocolo nº: 38501/25
Data do Protocolo: 14/08/2025
CEVS: 355370824-863-000388-1-4
Data de Vencimento: 17/09/2026
Razão Social: LAÍS MAZZINI DA SILVA
CNPJ/CPF: 37822660802
Endereço: TREZE DE MAIO 501 CASA B - SALA 2
Resp. Legal: LAÍS MAZZINI DA SILVA
CPF: 37822660802

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 36322/05
Protocolo nº: E20250014121
Data do Protocolo: 19/08/2025
CEVS: 355370824-863-000006-1-2
Data de Vencimento: 17/09/2026
Razão Social: CLINICA MEDICA SANTA MARIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.760.427/0001-01
Endereço: CLINEU BRAGA DE MAGALHÃES 1285
Resp. Legal: LUIZ CARLOS DELPHINO
CPF: 01986954897

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 176
Protocolo nº: E20250013226
Data do Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 355370824-477-000105-1-0
Data de Vencimento: 17/09/2026
Razão Social: DIALAMAN & POLEZI LTDA
CNPJ/CPF: 57.677.999/0001-25
Endereço: ANTONIO MICALI 1191
Resp. Legal: VALDECIR DIALAMAN
CPF: 02928652876

.....

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Senhor **Luiz Tadeu Giollo**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial

nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do senhor Luiz Tadeu Giollo (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: ***a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis***;

Considerando que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

Considerando que nos deparamos com mais de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

Considerando que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

Considerando a necessidade do serviço para coffee break em evento, adquirido pela Empresa: EMERSON ROMANELLI CNPJ: 37.208.973/0001-20.

Considerando a necessidade do serviço prestado pela empresa: TUDO APH E INCENDIO LTDA, CNPJ: 43.874.280/0001-70, referente à manutenção de alguns sistemas de combate a incêndio do UPA de Taquaritinga-SP.

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos pela empresa: ADRIFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA- ME CNPJ: 05.242.202/0001-63.

Considerando que estes fatos se comportam como uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

Considerando que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê ***"pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"***, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

Considerando que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

Considerando que o desequilíbrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

Considerando a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

Considerando que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis a bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

Resolve:

I - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

1. Empenho nº9014, no valor R$ 12.000,00.
2. Empenho nº9036, no valor R$ 4.798,00.
3. Empenho nº9051, no valor R$ 3.997,40.

II - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de Setembro de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Luiz Tadeu Giollo
Secretário Municipal da Fazenda

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

Extrato de Publicação

Pregão Eletrônico nº 038/2025, Processo Administrativo nº 152/2025

Comunico que, a licitação que tinha por objeto a aquisição de veículo automotor para 5 (cinco) lugares, tipo

passeio, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizado em 23/09/2025, restou DESERTO.

Taquaritinga, 23 de setembro de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo de Rescisão Unilateral da ATA de Registro de Preços nº 009/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: **LUCIANO NAIM GERADI,** cnpj: 03.882.934/0001-92. Objeto: objeto era o registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros, em atendimento a Central de Alimentação Municipal (Cozinha Piloto), os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamentação: A rescisão é realizada de forma **unilateral**, com fundamento no art. 137, inciso V, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da conveniência administrativa e do interesse da Fornecedora, sendo preservados os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade.

Efeitos: Com a formalização deste Termo de Rescisão:

1. Ficam cessados, de comum acordo, os efeitos da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 a partir desta data;

2. Não subsiste qualquer obrigação futura entre as partes, ressalvados os direitos já adquiridos e eventuais responsabilidades decorrentes da execução parcial do objeto;

3. A Administração poderá convocar os fornecedores remanescentes constantes do cadastro de reserva, nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 20/09/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa **MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 48.061.037/0001-56, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de leitores de livros digitais para as premiações do Concurso Literário José Paulo Paes e das competições pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação em 2025, pelo valor total de R$11.935,05, com fundamento no art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 29 de agosto de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 27/2025
Contrato Nº 09/2025
Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentária, contábil, recursos humanos e financeira da Câmara Municipal de Taquaritinga, visando todo o suporte necessário para o cumprimento das exigências legais junto aos órgãos de controle e fiscalização. A prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área financeira, tem como objeto, o correto envio e cumprimentos dos prazos referentes as informações ao sistema AUDESP (Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), da Secretaria do Tesouro Nacional, e demais prazos de obrigação contábil, financeira de e de Pessoal.
Valor: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Empresa: LEANDRO SIRVELLI
CNPJ: 46.697.324/0001-21
Data Assinatura: 11/09/2025
José Roberto Girotto
Presidente

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 26/2025
Contrato nº 10/2025
Objeto: Contrato para aquisição de equipamentos de som, cabeamento e microfones no auditório para realização das sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga.
Empresa: D.T.S. COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA -
CNPJ: 04.070.972/0001-05.
Valor: R$ 43.985,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Data assinatura: 11/09/2025
José Roberto Girotto
Presidente

.....